

Ata da reunião do Colegiado do curso de Ciências Econômicas, realizada em 05 de abril de 1979, às 9:50 horas.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e setenta e nove, às nove horas e cinquenta minutos, na Sala do Colegiado, reuniu-se o Colegiado do curso de Ciências Econômicas sob a Presidência do Vice-Coordenador, Professor Antônio Elino Pires de Sousa, e com a presença dos Professores: Elza Favaris de Souza, Usuar Genárbis Sepúlveda, Octávio Cardoso Vilas Boas, Geraldo Oliveira Borges, Geraldo Elias de Brito, Sobru Sautama Foutis, José Roberto Ottoni de Almeida, Jairo Limaes, Friedhilde Maria Kusler Bandeira e Gylson Sampaio Silva. Declarado supranum regimental, o Presidente declarou instalada a sessão. No expediente, foi lido o Projeto de Resolução do Professor José Roberto Ottoni de Almeida, representante de Política e Programação Econômica e lida a ata da sessão anterior, que depois de discutida e aprovada foi assinada pelos presentes. Passando ao item primeiro da ordem do dia, o Presidente apresentou os pareceres: nº 029/78-CEE dado no processo 06330/78 de Antônio Fernando de Araújo Sautama; nº 07/79-CEE dado no processo nº 05132/78 de Martha de Carvalho Pereira Teixeira; e nº 08/79-CEE dado no processo 0461/78 de Nádia Maria Leite Nobre. Devidos a discussão foram os pareceres que ora passo a transcrever na sua íntegra, aprovados por unanimidade pelo Colegiado. Parecer 029/78-CEE: " Senhor Coordenador, Examinando o processo P.J.C. nº 06330/78, do Sr. Antônio Fernando de Araújo Sautama, em que o mesmo pede nos termos do Art. 60 - Parágrafo Único do R. Geral da U.F.Pa, transferência de FESPI, para: (a) formalmente à disputa de curso, estabelecendo a equivalência nos termos do Sec. 77455, de 19.04.76, das seguintes disciplinas em que o peticionário foi aprovado na Unidade de

Origem: 1. ECO 001 - Introdução à Economia I (FESPI) - 4 c. - 60hs;
 2. ECO 006 - Introdução à Economia II (FESPI) - 4 c. - 60hs; 3.
 ADM 001 - Introdução à Administração I, 4 c., 60 hs, mais Introdução
 à Administração II, 4 c., 60hs (FESPI); 4. ELETIVA - Co-
 municação II (FESPI) - 6 c. - 90 hs; 5. FCH 227 - Estudos de
 Profissões Profissionais I (FESPI) - 4 c. - 60 hs; 6. ELETIVA - Re-
 lações Humanas I (FESPI) - 3 c. - 45 hs; 7. ELETIVA - In-
 trodução aos Estudos do Direito I (FESPI) - 4 c. - 60hs; 8. ELE-
 TIVA - Relações Humanas II (FESPI) - 3 c. - 45hs; 9. MAT 013 -
 Matemática V (FESPI) - 4 c. - 60hs; 10. MAT 014 - Matemática
 VI (FESPI) - 4 c. - 60 hs; 11. MAT 020 - Estatística I (FESPI) -
 4 c. - 60 hs; 12. MAT 023 - Estatística II (FESPI) - 4 c. - 60hs;
 13. ECO 004 - Contabilidade I - 4 c. - 60hs, mais contabilidade
 de II - 4 c. - 60hs (FESPI); 14. GEO 134 - Geografia Econô-
 mica I - 4 c. - 60hs, mais Geografia Econômica II - 4 c. -
 60hs (FESPI); 15. ECO 104 - Dívidas e Bancos I - 4 c. -
 60hs, mais Dívidas e Bancos II, 4 c. - 60hs (FESPI); 16.
 ELETIVA - Legislação Social, 4 c. - 60hs (FESPI); 17 - ELE-
 TIVA - Legislação Tributária - 4 c. - 60hs (FESPI); (A) que o
 regimento para a graduação fica obrigado a cumprir, com as
 adaptações que aqui se sugere, o currículo Pleno do Curso de
 Economia da U.F.R.J., para 1978; (B) que o regimento para
 a graduação fica obrigado a integralizar o mínimo de 2.700
 hs exigido pelo CFE; Sabro melhor prazo e men. Parecer sub-
 sequente. Salvador, 25 de julho de 1978. Antônio Plínio Pires
 de Sousa - Relator". Parecer 07/79 - CCE: "Seu honorário coordenador,
 examinando os processos J.F.C. 05132/78 e 03488/78, opinou fa-
 voravelmente aos seguintes adendos ao parecer CCE 06/79 - trata-
 do no processo 03488/78: a) aceitar-se a equivalência com res-
 pectiva dispensa de cursar na U.F.R.J. as seguintes disciplinas,
 em que foi aprovada na U.P. Sal.: (1) GEO 134 - Geografia E-
 conômica (60hs); (2) ELETIVA - Língua Portuguesa I (60hs);
 4) a aluna para a graduação fica obrigada a cumprir o cur-

nículo Pleno de Economia U.F.Ba | 78 com as adaptações pro-
postas e a integralizar o mínimo de 2.700 hs previstas pelo
CFE. Sabro melhor juízo e meu Parecer sub-censura. Salva-
dor, 04 de abril de 1978 - Antônio Plínio Pires de Sousa - Rela-
tor". Parecer 08/78-CEE: "Subor coordenador, Examinando
os documentos e pareceres integrantes do Proc. J. G. C 04461/78,
opino favoravelmente às seguintes equivalências das disciplinas
cursadas pelos alunos na U.C. Sal. com as correspondentes da
U.F.Ba.: 1. Língua Portuguesa (60 hs) - eletiva; 2. Francês
Básico (60 hs) - eletiva; 3. Introdução a Filosofia (60 hs) -
FCH 001; 4. Ecologia (60 hs) - eletiva; 5. Fundamentos de
Economia (60 hs) - EC 001; 6. Sociologia I (60 hs) -
FCH 007; 7. Psicologia I (60 hs) - eletiva; 8. Ciência Poli-
tica (60 hs) - eletiva; 9. Est. Probl. Brasileiros (30 hs) -
FCH 227; 10. Hist. Econ. Gual e Form. Econ. Brasil (60 hs) -
FCH 175; 11. Geografia Econômica (60 hs) - GE 0134. Ademais
a aluna para se graduar fica obrigada a cumprir com
as adaptações que aqui se sugere, o currículo Pleno do Curso
de Economia da U.F.Ba. para 1978 e a integralizar o mí-
nimo de 2.700 hs exigidas pelo CFE. Sabro melhor juízo e
meu Parecer sub-censura. Salvador, 04 de abril de 1978 - An-
tônio Plínio Pires de Sousa - Relator". Passando ao item
segundo da ordem do dia, o Presidente apresentou o calendá-
rio - sugerido para as reuniões ordinárias do Colegiado de E-
conomia durante o ano de 1979, sendo aprovado por unani-
midade que as reuniões serão realizadas na Sala do Colegiado,
às seguintes datas, nos seguintes dias: março (passado) dia 13 - Ter-
ça-feira; abril - dia 05 - quinta-feira; maio - dia 03 - quin-
ta-feira; junho - dia 05 - terça-feira; julho - dia 05 -
quinta-feira; agosto - dia 01 - quarta-feira; setembro - dia
06 - quinta-feira; outubro - dia 02 - terça-feira; novem-
bro - dia 08 - quinta-feira; dezembro - dia 04 - terça-
feira. Passando ao item "o que ocorrer", o Presidente comuni-

com os demais membros, o fabricamento do representante discute
 pulso ao colégio: Sérgio Antônio Boneto Saché, e o problema
 do abano de aulas e troca de professores que atualmente a
 escola vem passando, o que tem provocado descontentamento
 entre os estudantes. O chefe do Departamento de Física e
 Matemática, professor Usuar Gonçalves Sepulveda, manifestou-
 se dizendo que no próximo semestre não terão distribuir
 melhor os professores por disciplinas, sendo esta a única
 medida que poderá tomar a curto prazo. Nada mais ha-
 vendo a tratar, às dez horas e quarenta minutos o Presi-
 dente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, so-
 lamente dos autos fizesse, lavrei a presente ata que depois de
 lida, discutida e achada conforme, será assinada pelos presen-
 tes.

~~Representante~~
 Sepulveda
 Dalcídio Pontes
 Geraldo de Oliveira Araújo
~~Januário~~
~~Edson~~
~~...~~
 mmg.

Paulo Augusto
 Geraldo Brito
 D. Lopes
 Elza Souza
~~...~~
 Chylo...

- Gustavo F. Lopes
- Donac G. Sepulveda
- Lázaro G. Pontes
- Ervaldo V. Moraes
- José Lúcio
- Odysseu F. Vieira
- Zulmar C. Sousa
- Antônio Rênis
- José Roberto Ottoni
- Ervaldo P. Brito
- Fredrick de S.
- Elza Soares